



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - CNPJ 27.740.877/0001-75** para a Confecção e Aquisição de pastas de Projetos e Processos da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 06 de maio de 2024.

FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont